

Relatório Anual de Gestão 2023

GONCALO APARECIDO DE BARROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	VÁRZEA GRANDE
Região de Saúde	Baixada Cuiabana
Área	938,06 Km ²
População	300.078 Hab
Densidade Populacional	320 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/08/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
Número CNES	5491703
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03507548000110
Endereço	AVENIDA DA FEB 2138
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(65)3688-8132/8120

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/08/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GONCALO APARECIDO DE BARROS
E-mail secretário(a)	goncalo.barros@hotmail.com
Telefone secretário(a)	65999841720

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Data da consulta: 05/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1993
CNPJ	11.364.895/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Data da consulta: 05/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/07/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Cuiabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACORIZAL	841.166	5014	5,96
BARÃO DE MELGAÇO	11182.846	7253	0,65
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6206.573	18990	3,06
CUIABÁ	3538.167	650877	183,96
JANGADA	1021.939	7426	7,27

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5192.568	12940	2,49
NOVA BRASILÂNDIA	3266.215	3932	1,20
PLANALTO DA SERRA	2454.108	3166	1,29
POCONÉ	17260.861	31217	1,81
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12260.081	15246	1,24
VÁRZEA GRANDE	938.057	300078	319,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MANOEL VARGAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARCOS DE CASTRO QUARESMA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
		Governo	5
		Trabalhadores	4
		Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

• Considerações

Fundação: A denominação se deve à extensa planície na qual o núcleo se originou e se desenvolveu. Asorigens históricas se perdem nos primeiros dias de Cuiabá. Fundada em 15 de maio de 1867, já foi campo de concentração de guerra para abrigar prisioneiros paraguaios durante a guerra do Paraguai. Terminada a guerra, tanto os paraguaios, os soldados brasileiros, os vaqueiros, os carniceiros e lavradores ficaram no lugar, cresce então a agricultura e pecuária. Em 04/07/1874, a primeira balsa deu início à travessia do Rio Cuiabá, entre Cuiabá e Várzea Grande, expandindo o transporte rumo ao norte e oeste. A Lei Estadual N.º 126, de 23/11/1948, criou o município de Várzea Grande.

Municípios Fronteras: Cuiabá, Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Jangada e Acorizal.

Distância da capital Cuiabá: 7 km.

Área: 888km²(IBGE). Gentílico: várzea-grandense.

População: 252.596 habitantes (CENSO-IBGE/2010), estimada para 2021 de 290.383 habitantes). Fonte: IBGE - Estimativas de população

Densidade Demográfica: 240,98 hab./km² (IBGE/2010), estimada 2010: 240,98 habitantes/km².

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande seguiu a metodologia preconizada pela legislação do Sistema Único de Saúde, respeitando os princípios e diretrizes do planejamento em saúde. A Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASPLAN) propôs a sistematica de trabalho para elaboração do plano, inicialmente, através da formação de um Grupo de Trabalho Condutor com a participação de superintendentes, gestores públicos, trabalhadores, representantes do controle social além da revisão e apoio dos servidores da SES MT (Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso).

Por meio de encontros semanais virtuais, em razão da pandemia da Covid-19, a partir de março de 2021 foram levantados dados, informações, resultados de indicadores com a finalidade de atualizar a análise situacional da política de saúde do município e propor diretriz, objetivos e metas para o período.

Para a elaboração do PMS 2022-2025 foram utilizados como subsídios documentos orientadores construídos em outros fóruns da gestão pública municipal e deliberativos no âmbito do SUS, tais como o plano de desenvolvimento Institucional (PDI), propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2019. O Plano Municipal de Saúde buscou alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria da Saúde com as ações intersetoriais definidas em documentos como o Plano Plurianual de Governo (PPA 2022-2025), LDO 2022 e LOA 2022, dentre outros. Para executar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, a equipe de trabalho do PMS e a gestão da SMS atuou na articulação para a viabilidade das ações propostas e a correspondente previsão orçamentária coerente. As metas foram elaboradas possibilitando a transversalidade de todos os setores que compõem a SMS, em consonância com a situação atual de saúde do município, propondo uma diretriz única que é fortalecer o SUS na cidade de Várzea Grande proporcionando o bem estar das pessoas com ações de promoção, prevenção, tratamento, vigilância e reabilitação da saúde de acordo com as diretrizes do SUS"

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	11857	11345	23202
5 a 9 anos	11505	11145	22650
10 a 14 anos	11144	11050	22194
15 a 19 anos	11138	11336	22474
20 a 29 anos	23208	23050	46258
30 a 39 anos	24048	24761	48809
40 a 49 anos	20674	21783	42457
50 a 59 anos	14737	15982	30719
60 a 69 anos	8967	10244	19211
70 a 79 anos	4005	4903	8908
80 anos e mais	1463	2038	3501
Total	142746	147637	290383

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VARZEA GRANDE	5051	4733	4686	4565

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/08/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1131	2067	2768	1361	1137
II. Neoplasias (tumores)	868	656	788	832	914
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	81	61	57	90	66
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	189	147	169	162	117
V. Transtornos mentais e comportamentais	111	55	61	87	176
VI. Doenças do sistema nervoso	275	211	161	209	181
VII. Doenças do olho e anexos	8	3	9	10	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	6	3	17	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	1529	1075	934	1257	1181
X. Doenças do aparelho respiratório	1069	617	557	826	694
XI. Doenças do aparelho digestivo	1436	1110	1099	1182	1286
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	348	205	227	221	133
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	208	120	139	155	229
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	810	589	556	601	628
XV. Gravidez parto e puerpério	4268	3894	3948	3825	3467
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	427	386	524	513	488
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	51	60	79	75	102
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	275	279	241	294	239
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2718	1794	1839	2075	2018

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1210	511	256	270	394
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	17025	13846	14415	14062	13477

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/08/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	79	652	1107	198
II. Neoplasias (tumores)	274	257	263	286
III. Doenças sanguineas, órgãos hemat e transt imunitár	14	1	8	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	109	139	135	153
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	30	19	26
VI. Doenças do sistema nervoso	50	48	53	51
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	423	459	459	440
X. Doenças do aparelho respiratório	178	122	132	156
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	94	85	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	4	12	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	5	6	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	50	60	55
XV. Gravidez parto e puerpério	4	11	5	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	32	25	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	24	22	24	25
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	71	61	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	197	221	216	234
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1571	2219	2670	1814

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Município: Várzea Grande Código IBGE: 51.0840-2

Fundação: A denominação se deve à extensa planície na qual o núcleo se originou e se desenvolveu. As origens históricas se perdem nos primeiros dias de Cuiabá. Fundada em 15 de maio de 1867, já foi campo de concentração de guerra para abrigar prisioneiros paraguaios durante a guerra do Paraguai. Terminada a guerra, tanto os paraguaios, os soldados brasileiros, os vaqueiros, os carniceiros e lavradores ficaram no lugar, cresce então a agricultura e pecuária. Em 04/07/1874, a primeira balsa deu início à travessia do Rio Cuiabá, entre Cuiabá e Várzea Grande, expandindo o transporte rumo ao norte e oeste. A Lei Estadual N.º 126, de 23/11/1948, criou o município de Várzea Grande.

Municípios Fronteiras: Cuiabá, Santo Antônio de Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Jangada e Acorizal.

Distância da capital Cuiabá: 7 km.

Área: 888km²(IBGE). Gentílico: várzea-grandense.

População: 252.596 habitantes (CENSO-IBGE/2010), estimada para 2021 de 290.383 habitantes. Fonte: IBGE - Estimativas de população

Densidade Demográfica: 240,98 hab./km² (IBGE/2010), estimada 2010: 240,98 habitantes/km².

Altitude da Sede: 190 m (do nível do mar). Bioma: Cerrado.

Bacia Hidrográfica: Grande Bacia do Prata contribui com a Bacia do Rio Cuiabá.

Microrregião: Baixada Cuiabana. Macrorregião: Cuiabá. Mesorregião: Centro Sul mato-grossense

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 01- Características gerais, Várzea Grande/Mato Grosso, 2021.

ASPECTOS DADOS

Localização Geográfica Centro Sul de Mato Grosso

População 290.383 pessoas

MS/SVS/DASNT/CGIAE

Área Geográfica em km2 724,279 km2 (IBGE-2021)

Densidade demográfica

(habitantes/km2)

240,98 hab./km2

Distância da Capital em km. 07 km.

Limites do município Faz fronteira com Cuiabá, Santo

Antônio do Leverger, Nossa Senhora

do Livramento, Jangada e Acorizal.

Distâncias em Km entre os

municípios da microrregião

Santo Antônio do Leverger 35 km.

Nº Sº do Livramento 31 km.

Jangada 67 km.

Acorizal 68 km.

Condições de estradas entre os

municípios da microrregião

(pavimentadas e não pavimentadas)

Estradas pavimentadas.

Principais Atividades Econômicas Comercial; Produção Agrícola e de

Subsistência; Industrial.

Fonte: IBGE/DATASUS/SMS

Várzea Grande faz parte da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Os municípios da região metropolitana estão muito próximos e propiciam a liberdade das pessoas procurarem a rede de saúde pública em Cuiabá e Várzea Grande, criando para esses municípios um acúmulo na demanda por serviços de saúde.

Segundo preliminares elaboradas pelo Ministério da

Saúde/SVS/DASNT/CGIAE 2000 a 2021, Várzea Grande possui 290.383 habitantes dos quais 142.746 (49,15%) homens e 147.637 (50,84%) mulheres, a segunda maior do estado de Mato Grosso.

Segundo preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE 2000 a 2021, Várzea Grande possui **290.383** habitantes dos quais **142.746 (49,15%) homens e 147.637 (50,84%) mulheres**, a segunda maior do estado de Mato Grosso.

Existem várias fontes de dados de doenças, sendo os registros das internações hospitalares uma das mais utilizadas. Os dados apresentados neste item são originados do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS), que contém as informações das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs), emitidas por ocasião das internações pelo SUS.

A morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente e respectiva faixa etária, para cada grupo de 10.000 habitantes.

Em primeiro lugar aparece o grupo de causas gravidez, parto e puerpério que representaram em todos os anos o total de internações no período analisado.

O padrão segue deste grupo de causas segue uma tendência nacional e se mostra como o maior número de causas para gravidez e puerpério e demonstra a importância de leitos destinados a esta finalidade e para a população feminina.

As doenças infecciosas e parasitárias têm grande importância para a saúde pública por estarem diretamente associadas à pobreza e a condições de vida inadequadas, relacionando-se aos indicadores epidemiológicos e de qualidade de vida das populações.

As duas causas mais frequentes de internação, para ambos os sexos, são a insuficiência cardíaca e coronariana e as doenças pulmonares, que se revezam como a primeira e a segunda causas. O AVC agudo, a crise hipertensiva, as enteroinfecções, a desnutrição, a desidratação e a anemia estão sempre presentes como causas intermediárias. Porém, os acometimentos do envelhecimento não devem ser explicados por uma única doença.

O idoso consome mais serviços de saúde, as internações hospitalares são mais frequentes e o tempo de ocupação do leito é maior do que o de outras faixas etárias.

Em geral, as doenças dos idosos perduram por vários anos e exigem acompanhamento médico e de equipes multidisciplinares permanentes, além de intervenções contínuas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	271.822
Atendimento Individual	256.809
Procedimento	239.737
Atendimento Odontológico	11.664

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	783	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	26721	2535855,42	-	-
03 Procedimentos clinicos	635902	3945292,60	4053	8594581,82
04 Procedimentos cirurgicos	3474	78046,64	1859	2370023,34
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	666880	6559194,66	5912	10964605,16

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	16331	17044,84
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	8	3403,73

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/08/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	22670	2292,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1914791	11133742,45	-	-
03 Procedimentos clinicos	1229373	5409523,19	4079	8627923,15
04 Procedimentos cirurgicos	8950	244448,15	1918	2405297,26
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	49	42485,30	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	3175833	16832491,39	5997	11033220,41

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2629	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5012	-
Total	7641	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações

Na análise deste 1º quadrimestre de 2023 em relação ao atendimento ambulatorial, o município é referência para muitos municípios da baixada cuiabana. A nossa rede ambulatorial especializada de média complexidade tem registro de atendimento de outros municípios do Estado. Temos uma especializada com muitos serviços implantados, com ultrassom, tomografia (terceirizada). Temos 2 Upas, tipo I e II. Cuja referência é o nosso hospital municipal Hospital e Pronto Socorro de Várzea grande. O quantitativo de atendimento em nossa rede ambulatorial, através da Superintendência de Controle Avaliação, o monitoramento do faturamento passou a ser realizado mais sistematizado com objetivo de melhorar a captação de informação do atendimento do paciente.

Quanto a informação do atendimento hospitalar, o hospital Municipal de referência de media complexidade hospitalar é o único público e que atende ao SUS do Município, visto que o outro hospital público existente é de gestão estadual. O nosso Hospital público funciona de portas abertas 24 hs e referência oficialmente para os Municípios da Baixada, porém tem atendido outros municípios do Estado.

Análises e Considerações

Dados de produção do 2º quadrimestre, mostra que o quantitativo de atendimento de procedimento de urgência e não urgência (Eletiva) muito próximo.

Desde 3º quadrimestre de 2023, a Gestão está desenvolvendo trabalho para melhorar a qualidade das informações ambulatoriais e hospitalares para o faturamento principalmente em nosso Hospital e Pronto Socorro Municipal. Diante disso, acreditamos que o número de procedimento realizado em nossas Unidades de Saúde deve aumentar na medida que melhoramos a captação dessas informações na hora do atendimento ao paciente.

Pela característica e localização do Município vizinho da Capital do Estado e de acesso a uma BR, as nossas Unidades de atendimento Principalmente Pre hospitalares e hospitalares são referências para muitos Municípios e pessoas que buscam atendimento de urgência.

Em 2023 conseguimos habilitar mais 10 leitos de UTI, ampliando assim o atendimento. Temos duas Upas tipo I e TIPO III, a tipo III está realizando uma média de 17 a 20 mil meses/ atendimentos.

A nossa Rede Ambulatorial contamos com uma variedade de especialistas, cujo acesso utilizamos o Sistema de Regulação SISREG Municipal, a nossa Unidade maior é a CES ; Centro de Especialidades Médicas que é focada no atendimento especializados e exames de imagens.

Como forma de complementar esse atendimento formamos contratos com Empresas terceirizadas através de processos licitatórios.

Firmamos parceria desde 2018 com a UNIVAG ; Universidade de Várzea Grande, ampliando o acesso a consultas com especialistas.

Análises e Considerações

O 3º quadrimestre de 2023, os dados da produção tanto ambulatorial como hospitalar apresenta aumento significativo seja no valor aprovado como valores pago. Grande parte desse aumento está na recomposição da equipe hospitalar de faturamento e respectivo treinamento para melhorar a qualidade das informações. Outra razão deve ao aumento no atendimento.

Em relação a Urgência, o Município tendo um hospital e Pronto Socorro de referência de média complexidade, cuja porta de entrada aberta 24 hs, os seus leitos possuem uma frequência de quase 100% de ocupação

No Sistema ambulatorial a nossa rede trabalha também com grande demanda principalmente de profissionais especialistas como: Psiquiatra infantil e adulto; Psicólogos, Fonoaudiologia; médico Neurologista ; Oftalmologista, entre outros. Com certeza essa demanda também tem consequência nas solicitações para exames em geral, principalmente

de imagem.

A regulação do Município trabalha com uma gama de prestadores de serviços seja público, privada e conveniada como a Universidade de Várzea Grande (UNIVAG), para dar conta da demanda, porem deparamos com uma elevada taxa de absentéismo que prejudica o acesso dos pacientes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	1	3	4	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2	
TELESSAÚDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	4	0	4	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	9	10	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3	
Total	1	5	61	67	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MUNICIPIO	45	0	0	45	
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1	
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	14	0	1	15	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1	0	0	1	
PESSOAS FÍSICAS					
Total	61	5	1	67	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações

A rede Municipal de serviços

A Rede Municipal de serviços é composta 57 Unidades de serviços, 05 estaduais e uma unidade com dupla gestão vinculada que presta serviço apenas ao Estado. Os dois Hospitais localizado no território do Município, um estado sob gestão Municipal e outro gerenciado pelo Estado.

O Município , através do processo de licitação contratou empresas privadas para atendendo ao SUS ,neste período foram 09 empresas oferecendo diversos serviços entre hospitalar e ambulatorial.

A Rede Municipal do Município vem no processo de agregar mais serviços especializados com objetivo de melhorar a integralidade no atendimento a população.

2º Q 2023 ¸ ITEM 05

Análises e Considerações

Todas as nossas Unidades prestadoras de serviços ao SUS seja pública ou privada são monitoradas pela Superintendência de Controle, Avaliação com visitas pontuais para avaliar os serviços in loco e monitoramento da regulação de acesso aos serviços disponíveis ao SUS. Treinamento a equipe técnica seja de Empresas privadas como da Própria rede Municipal para entender e o fluxo de acesso através do SISREG é realizado obrigatoriamente a todos e com frequência.

Neste quadrimestre temos 46 Unidades de Saúde pública Municipais habilitadas pelo SUS, 10 Contratos com Empresas terceirizadas , seja para atender ambulatorial da rede como hospitalar que soma 56 Unidades de saúde, sendo que 01 refere se a Telessaude total geral 57 .

3º Q DE 2023 ¸ ITEM 05

Análises e Considerações

Quanto ao CNES, a nossa rede no nesse quadrimestre aumentou os equipamentos do SAMU em nossos Municípios com a inclusão de duas motos.

Em relação ao quantitativo de Hospital no Município temos 03 (três) um estadual e 02 municipais; Hospital estadual Lousite Ferreira da Silva (Metropolitano), Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande e a Maternidade Municipal Francisco Lustosa. O terceiro Hospital listado no quadro ¸ Rede física, como sendo Municipal e ¸ atende ao SUS ¸ , ainda se encontra em processo de atender o SUS no Município. O quantitativo de SADT ISOLADO E CLINICA / CENTRO DE ESPECIALIZADO, que aparecem neste quadrimestre no CNES, muitos deles são Unidade que prestam serviços de saúde ao hospital estadual que se localiza dentro do Município e que atende ao SUS no Município, mas não para o Município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	33	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	243	192	170	284	122	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	5	12	18	0	
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	80	0	7	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	288	153	140	526	39	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	0	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	25	32	38	65		
	Celetistas (0105)	0	0	0	4		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	4	5	4		
	Bolsistas (07)	8	7	7	9		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.321	1.455	1.353	1.474		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	4		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	65	87	86	92		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.065	1.082	1.420	1.614		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A nossa Superintendência Gestão de Pessoas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, tem por finalidade planejar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e SMS/VG, de modo a contribuir para a consecução de seus objetivos e metas institucionais, a política municipal de recursos humanos; avaliar a evolução quantitativa da força de trabalho e propor o provimento de recursos humanos, tanto no que diz respeito aos servidores estatutários quanto em relação à contratação temporária de pessoal para suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde, participar da proposição e promover a política de melhoria de qualidade de vida no trabalho.

São ofertadas ao servidor diversas atividades, solicitadas mediante requerimento específico:

- ü Abono Permanência;
- ü Vida Funcional;
- ü Atualização de dados do servidor;
- ü Alteração de carga horária;
- ü Cópias de documentos arquivados em dossiê;
- ü Certidão de tempo de contribuição e de serviços para averbação ou aposentadorias;
- ü Afastamentos: (com ônus e sem ônus e vacância)
- ü Declaração de vínculo empregatício;
- ü Licenças para capacitação;
- ü Estabilidade financeira;
- ü Nomeações;

- ü Exonerações;
- ü Contratações de pessoal;
- ü Distrato de pessoal;
- ü Estágio Curricular (controle, visitas técnicas, acompanhamento de Projetos/TCC).
- ü Certidão de Tempo de Contribuição (Antiga Fusvag)

Esta Superintendência ainda é responsável pela inclusão de pessoas em folha de pagamento, correção de folha de pagamento e demais relatórios requisitados pelas diversas instâncias públicas.

Destaca-se também que algumas estruturas estão sendo renovada e inauguradas para o melhor atendimento da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ 01: MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.

OBJETIVO N° 1 .1 - OBJETIVO 01: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA INTEGRADA E PLANEJADA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 37,8% para 85%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	37,80	85,00	60,00	Percentual	43,53	72,55	
Ação N° 1 - Reformar 02 Unidades de Saúde da Superintendência.										
Ação N° 2 - Ampliar o quadro de servidores.										
Ação N° 3 - Ampliar a Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação N° 4 - Ampliar a cobertura de equipes de Consultório na Rua (eCR).										
Ação N° 5 - Manter cadastro atualizado de domicílios e famílias do território, com identificação de riscos e vulnerabilidades.										
Ação N° 6 - Fortalecer o Programa Saúde na Hora.										
2. Meta 02: Adequar a rede lógica e de computadores de 100% unidades de Atenção Básica.	Percentual de unidades de saúde equipadas e Adequadas com tecnologia de informação	Percentual	2021	72,00	72,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação N° 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nas unidades de Atenção Básica.										
3. Meta 03: Aumentar o percentual de 41,06% para 60% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	58,50	60,00	57,00	Percentual	28,00	49,12	
Ação N° 1 - Realizar visitas domiciliares para as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil.										
Ação N° 2 - Realizar vacinação, pesagem, consultas de puericultura e pré-natal e acompanhamento nutricional dos beneficiários do Auxílio Brasil.										
Ação N° 3 - Intensificar ações intersectoriais envolvendo a unidade Básica e os serviços de referência da Assistência Social										
4. Meta 04: Ampliar de 0,30 para 0,33, ao ano, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada 3 anos.	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada 3 anos.	Razão	2021	0,30	0,33	0,33	Razão	0,20	60,61	
Ação N° 1 - Atualização das metas de coleta de CCO por equipe de Atenção Básica.										
Ação N° 2 - Busca ativa pelos ACS das mulheres faixa etária de 25 a 64 anos para a realização do exame, bem como das pacientes com resultados alterados										
Ação N° 3 - Aumentar a cobertura vacinal de HPV para adolescentes (meninas e meninos), conforme preconizado do Ministério da Saúde.										
Ação N° 4 - Realização de mutirões e campanhas de conscientização para coleta de CCO.										
Ação N° 5 - Manutenção e aquisição de equipamentos e viabilização de insumos necessários para a realização das ações.										
5. Meta 05: Ampliar a razão de 0,01 para 0,30, ao ano, de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	2021	0,22	0,30	0,30	Razão	0,20	66,67	
Ação N° 1 - Definição de metas de realização do exame de mamografia.										
Ação N° 2 - Busca ativa pelos ACS das mulheres faixa etária de 50 a 69 anos para a realização do exame, bem como das pacientes com resultados alterados										
Ação N° 3 - Realização de mutirões e campanhas para realização do exame de mamografia.										
6. Meta 06: Viabilizar a implementação e utilização da Estratificação de Risco para Fragilidades de Idosos em 100% das unidades de saúde da APS.	Percentual de unidades com implementação e utilização da Estratificação de Risco para Fragilidades de Idosos. Risco para Fragilidades de Idosos.	Percentual	2021	0,00	100,00	28,00	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Identificar e cadastrar os idosos.										
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos em consultas e quanto à verificação da vacinação.										
Ação N° 3 - Utilizar instrumento de Estratificação de Risco para Fragilidades de Idosos continuamente.										
Ação N° 4 - Realizar atividades educativas aos usuários idosos.										
7. Meta 07: Reduzir em 8% as internações por causas sensíveis à APS. Reduzir de 2.234 para 894 internações por causas sensíveis à APS	Percentual de redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.	Percentual	2021	17,61	2,00	7,00	Percentual	5,00	71,43	

Ação Nº 1 - Ampliar o Telessaúde garantindo a cobertura de, pelo menos, 20 unidades de saúde da Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Prover a disponibilização de medicamentos e insumos necessários para realização de medicações endovenosas nas unidades de saúde da APS.										
Ação Nº 3 - Ampliar a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, como sutura, remoção de verrugas, debridamentos de feridas e outros procedimentos, como lavagem de ouvido, em 5 unidades de Atenção Primária.										
Ação Nº 4 - Ampliar a divulgação dos procedimentos realizados na Atenção Primária para a população, a fim de conscientizar a população sobre a procura em níveis especializados quando realmente necessário.										
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 02: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Disponibilizar, pelo menos, 07 novos tipos de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico aos pacientes internados no HPSMVG. Referência: rol de procedimentos disponíveis em 2021: • Raio x; • Tomografias; • USG; • Ecocardiografia; • Ressonâncias; • Endoscopia; • Colonoscopia; • Hiperbárica.	Número de procedimentos novos disponíveis	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o rol de exames de apoio diagnóstico terapêutico aos pacientes internados.										
2. Meta 02: Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade de 0,08 para 0,20.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente, anual	Razão	2021	0,00	0,20	1,10	Razão	0,15	13,64	
Ação Nº 1 - Elaborar Termo de referência e disparar processo licitatório;										
Ação Nº 2 - Contratualizar novos serviços;										
Ação Nº 3 - Monitorar dados no SIA/SUS e dados do SISREG, quanto a realização dos atendimentos;										
Ação Nº 4 - Corrigir erros no fluxo e processo de repasse dos dados.										
3. Meta 03: Reduzir de 35% para 25% o percentual de absenteísmo no Centro de Especialidades em Saúde;	Percentual de absenteísmo mensal.	Percentual	2021	0,00	25,00	32,00	Percentual	28,51	89,09	
Ação Nº 1 - Implantar serviço de revisão de fila;										
Ação Nº 2 - Implantar serviço para atualização de informações vinculadas ao cartão do sus, em todas as unidades da atenção secundária;										
Ação Nº 3 - Manter qualificação dos médicos para uso do telessaúde										
Ação Nº 4 - Implantar, serviço de <i>call center</i> , para revisão da fila de espera e comunicação quanto aos agendamentos SISREG;										
4. Meta 04: Ampliar de 30 para 60 o número de usuários assistidos pela EMAD-EMAP.	Número de usuários assistidos pelo EMAD-EMAP, mensal.	Número	2021	35	60	40	Número	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Habilitar a equipe no Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir recursos (carro, insumos e equipamentos) necessários para atuação dos profissionais da EMAD										
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o quantitativo de usuários assistidos.										
5. Meta 05: Adequar a rede lógica e de computadores de 02 para 08 unidades de Atenção Secundária.	Número de unidades de saúde equipadas e Adequadas com tecnologia de informação.	Número	2021	2	8	4	Número	1,00	25,00	
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 6 unidades de Atenção Secundária <i>à</i> CAPS Infanto Juvenil, CAPS AD, CAPS TM, CES, CERII e SAE/CTA;										
Ação Nº 2 - Equipar com computadores em número suficiente para se utilizar o Prontuário Eletrônico as unidades de Atenção Secundária.										
Ação Nº 3 - Melhorar a rede de comunicação de dados (rede lógica), através de fibra óptica nessas Unidades e ter manutenção adequada para funcionamento.										
Ação Nº 4 - Qualificar equipes para uso de sistemas de informações.										
6. Meta 06: Aumentar de 70% para 80% taxa de satisfação do paciente atendido no HPSMVG. OBS: Valor de referência utilizada foi a média da taxa de satisfação em 2020, registrada pelo setor ouvidoria do hospital, através do formulário de pesquisa de satisfação aplicados no HPSMVG.	% de Taxa de satisfação	Percentual	2021	0,00	80,00	75,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Aplicar questionário de pesquisa de satisfação, semanalmente.										
7. Meta 07: Ampliar os Serviços hospitalares eletivos próprios e terceirizado considerados essenciais tendo como referência os contratos existentes 0,1 para 100 %. Cirurgia Eletivas: Geral (adulto e pediátrico; ginecologica; ortopedia (adulto e pediátrico); otorrino (adulto e pediátrico; Oftalmologia (adulto e pediátrico).	Percentual de SERVIÇOS hospitalares REALIZADO	Percentual	2021	0,10	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Organizar a rede de serviço hospitalar eletivo/urgência no município.										

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar demanda /oferta de cirurgia eletiva /urgência.										
Ação Nº 3 - Implantar a supervisão medica hospitalar										
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 03: AMPLIAR O ACESSO AO CUIDADO ODONTOLÓGICO NA ATENÇÃO A SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Ampliar a cobertura populacional estimada da saúde bucal, passando de 15,38% para 33,65%.	Percentual de cobertura populacional.	Percentual	2021	15,38	33,65	21,56	Percentual	16,15	74,91	
Ação Nº 1 - - Reestruturação das equipes de saúde bucal existentes e retorno de equipes bucais aos ESF's.										
Ação Nº 2 - - Garantir acesso aos pacientes imunosuprimidos.										
Ação Nº 3 - - Reestruturação de equipes de saúde bucal especializadas;										
Ação Nº 4 - - Construção de mais um Centro 01 (um) Centro Odontológico;										
Ação Nº 5 - - Estabelecimento de linhas de cuidado em saúde bucal;										
2. Meta 02: Manter a cobertura de 2,0% para 8,0% de crianças na rede pública de ensino com ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021	2,00	8,00	4,00	Percentual	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Realização de ações coletivas e preventivas em consonâncias com a política de saúde bucal.										
3. Meta 03: Reduzir a proporção de exodontias de 6% para 1% em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Proporção	2021	6,00	1,00	4,00	Proporção	5,85	146,25	
Ação Nº 1 - - Melhorar as condições de atendimento nas unidades básicas (espaço físico, equipamentos e medicamentos).										
Ação Nº 2 - - Garantir insumos odontológicos para manutenção preventivo corretivo de equipamentos.										
4. Meta 04: Ampliar a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas de 0,80 para 0,98.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão	2021	0,80	0,98	0,90	Razão	0,82	91,11	
Ação Nº 1 - - Avaliação e Monitoramento do indicador.										
Ação Nº 2 - - Revisão de equipamentos odontológicos										
Ação Nº 3 - - Educação permanente do cirurgião dentista e da equipe de atenção básica, para a qualificação dos atendimentos e dos profissionais, melhorando adesão aos tratamentos.										
5. Meta 05: Ampliar de 4% para 50% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2021	4,00	50,00	20,00	Proporção	10,00	50,00	
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato no pré-natal.										
Ação Nº 2 - Nas unidades de saúde que possuem salas equipadas para atendimento odontológico, priorizar 8 horas semanais para atendimento exclusivo para gestantes na região.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Monitorar os serviços (consultas, exames e cirurgias eletivas) dos atuais 10% para 100%, tendo como base as planilhas da PPI.	Percentual de serviços ofertados	Percentual	2021	10,00	100,00	66,00	Percentual	30,00	45,45	
Ação Nº 1 - Levantamento dos exames.										
Ação Nº 2 - Levantamento das Cirurgias Eletivas.										
Ação Nº 3 - Verificar através do SISREG o número de serviços ofertados, solicitados e fila de espera.										
Ação Nº 4 - Encaminhar os resultados para as áreas de Atenção para monitoramento das ações.										
Ação Nº 5 - Repactuação e monitoramento.										
Ação Nº 6 - Levantamento das consultas especializadas.										
2. Meta 02: Readequação de protocolos clínicos existentes e implantação de novos, de acordo com os serviços implantados, de 1% para 100%.	Percentual de readequações implantados	Percentual	2021	1,00	100,00	66,00	Percentual	30,00	45,45	
Ação Nº 1 - Aprimorar os protocolos clínicos e assistenciais existentes;										
Ação Nº 2 - Levantamento e análise dos protocolos atuais.										
Ação Nº 3 - Implantar novos protocolos conforme a necessidade.										
3. Meta 03: Avaliação dos fluxos de acesso existentes do sistema de regulação (SISREG) de 1% para 100%.	Quantidade de fluxos existentes Percentual de fluxos realizados	Percentual	2021	1,00	100,00	35,00	Percentual	30,00	85,71	
Ação Nº 1 - Levantamento e análise dos fluxos regulatórios atuais.										

Ação Nº 2 - Aprimorar os fluxos regulatórios existentes.

Ação Nº 3 - Implantar novos fluxos regulatórios conforme a necessidade.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO 01: FORTALECER A REDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Reduzir de 101 para 61 as internações em hospital psiquiátrico	Número de internações psiquiátricas	Número	2021	101	61	81	Número	53,00	65,43
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais capacitados para abordagem à crise nas unidades ampliadas, conforme Termo de Compromisso pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e as unidades de urgência e emergência existentes.									
Ação Nº 2 - Cumprir com as metas pactuadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso									
Ação Nº 3 - Instrumentalizar as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial e as equipes multiprofissionais das unidades ambulatoriais, para realizar e ampliar as ações de apoio matricial voltadas para Atenção Primária, UPAs e Hospital Geral Municipal.									
2. Meta 02: Realizar estudo de viabilidade de um Serviço Residencial Terapêutico tipo 1, com contrapartida do estado.	Porcentual de realização do estudo de viabilidade	Percentual	2021	0,00		1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso a implantação do Serviço Residencial Terapêutico.									
Ação Nº 2 - Contratar e Capacitar equipe para atendimento em SRT.									
3. Meta 03: Ampliar as unidades de saúde infanto juvenil, de 07 para 09, fortalecendo os pontos de atenção existentes e os novos para o cuidado psicossocial à criança e adolescente.	Número de Centro de Convivência para as pessoas com transtornos mentais e em uso de álcool e outras drogas implantado	Número	2021	0		9	Número	4,00	44,44
Ação Nº 1 - Construir Fluxo de Atenção Psicossocial voltado para criança e adolescentes.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do atendimento do CAPS Infanto Juvenil para acolher casos em crise.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para o atendimento psicossocial infanto juvenil, na Atenção Primária, Secundária e Terciária.									
Ação Nº 4 - Habilitar leitos infanto juvenil no Hospital e Pronto Socorro Municipal.									
Ação Nº 5 - Implantar Unidade Infanto Juvenil.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO 02 FORTALECER A REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: : Construção de nova sede do CERII, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de acordo com a preconização do Ministério da Saúde e normativas vigentes.	Construção da sede do CER II	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção CER II									
Ação Nº 2 - Realizar Plano de Ação na descentralização dos serviços a serem ofertados;									
Ação Nº 3 - Inaugurar nova sede do CER II VG, estruturada com todos os recursos necessários;									
Ação Nº 4 - Implantar unidade descentralizada de reabilitação na clínica da atenção primária à saúde 24 de dezembro;									
Ação Nº 5 - Implantar unidade descentralizada de reabilitação na clínica da atenção primária à saúde Parque do Lago;									
2. Meta 02: Alcançar 70% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TAN	Percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ralizar empenhos para autorização da realização do serviço;									
Ação Nº 2 - Monitorar quantitativo e qualidade dos testes realizados e número de nascidos vivos;									
Ação Nº 3 - Garantir que os dados a produção sejam lançados no SIA/SUS;									

OBJETIVO Nº 2 .3 - OBJETIVO 03: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Ampliar 5% ao ano faturamento hospitalar (SIH).	Proporção de aumento dos registros do faturamento hospitalar (SIH)	Proporção	2021	0,00	5,00	5,00	Proporção	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de prontuário eletrônico.									
Ação Nº 2 - Efetivar a gestão de leitos pelo NIR.									
Ação Nº 3 - Ampliar nº de computadores disponíveis para equipe nos setores assistenciais.									

2. Meta 02: Reduzir taxa de mortalidade institucional de 7,8% para 6,4%.	Taxa de mortalidade institucional	Taxa	2021	6,49	6,40	7,40	Taxa	7,19	97,16
Ação N° 1 - Implantar CIHDOTT									
Ação N° 2 - Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente(NSP);									
Ação N° 3 - Aprimorar o Gerenciamento dos Resíduos (PGRSS).									
Ação N° 4 - Fortalecer as Comissões intra-hospitalares obrigatórias já instituídas.									
Ação N° 5 - Fortalecer o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar									
Ação N° 6 - Fortalecer a gestão do serviço de nutrição.									
3. Meta 03: Ampliar 10% o nº de cirurgias em ortopedia.	Nº de cirurgias realizadas (fonte: SIH)	Número	2020	754	832	792	Número	145,00	18,31
Ação N° 1 - Reativar sala 03 de cirurgia.									
4. Meta 04: Implantar uma UPA 24 na região do Jardim Glória em 2024.	Percentual de serviços executados na UPA 24h implantada	Percentual	2021	0,00	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Realizar estudo de dimensionamento dos quantitativos de recursos humanos, equipamentos, mobiliários e outros.									
OBJETIVO N° 2 .4 - OBJETIVO 04: FORTALECER A REDE MATERNO INFANTIL.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Ampliar de 50% para 100% a estrutura da atual maternidade	Serviço hospitalar materno-infantil 100% em funcionamento.	Percentual	2021	50,00	100,00	85,00	Percentual	5,00	5,88
Ação N° 1 - Alvará sanitário.									
Ação N° 2 - Pleitear novas capacitações técnicas.									
Ação N° 3 - Realizar levantamento para pleitear habilitação como serviço hospitalar de referência em alto risco.									
Ação N° 4 - Aquisição dos equipamentos médicos hospitalares necessários.									
Ação N° 5 - Estruturar os serviços de apoio diagnóstico na Maternidade.									
Ação N° 6 - Reestruturar o prédio da maternidade para ampliação dos atendimentos;									
2. Meta 02: Aumentar de 43% para 50% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizada	Percentual de gestantes atendidas com seis ou mais consultas no pré-natal	Percentual	2021	43,00	80,00	47,00	Percentual	43,00	91,49
Ação N° 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez									
Ação N° 2 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação									
Ação N° 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas									
Ação N° 4 - Promover capacitação dos profissionais (matrículamento, discussões nas reuniões de equipe e referência e contrarreferência do Pré-Natal de Alto Risco).									
Ação N° 5 - Realizar oficinas educativas dentro do Programa de Saúde na Escola sobre gravidez na adolescência e acompanhamento durante pré-natal									
Ação N° 6 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas UBS									
3. Meta 03: Aumentar de 60% para 80% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de testes de sífilis e HIV por gestante.	Proporção	2021	60,00	80,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar os testes rápidos disponíveis na rede na primeira consulta de pré-natal realizada pela(o) enfermeira(o).									
Ação N° 2 - Realizar no mínimo, dois testes de sífilis e HIV nas gestantes durante pré-natal.									
Ação N° 3 - Organizar os serviços de saúde nos três níveis de atenção para garantir e conscientizar as gestantes para realizarem os testes rápidos de HIV e sífilis.									
4. Meta 04: Reduzir de 09 para 04 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	9	1	6	Número	0	0
Ação N° 1 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida, congênita e gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.									
5. Meta 05: Descentralizar as ações de Planejamento Familiar em 05 USF.	Número de Clínicas de Atenção Primária à Saúde e UBS Santa Isabel com ações de Planejamento Familiar implementadas.	Número	2021	0	6	6	Número	0	0
Ação N° 1 - Instituir a colocação de DIU em, pelo menos, 02 Clínicas de Atenção Primária									
Ação N° 2 - Prover os insumos e medicamentos necessários para o planejamento familiar nas unidades.									
6. Meta 06: Ampliar a Cobertura Vacinal de Poliomelite inativada e Pentavalente em crianças menores de 1 ano de 55% para 95%.	Percentual de número das três doses aplicadas de Polio e Penta em menores de 1 ano.	Percentual	2021	55,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									

Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.

Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal e puericultura) individualmente e coletivo.

Ação Nº 4 - Realizar lançamento correto das três doses aplicadas da Poliomielite e Pentavalente no sistema e-SUS.

Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação.

OBJETIVO Nº 2 .5 - OBJETIVO 05: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇA CRÔNICA NÃO TRANSMISSÍVEL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Ampliar de 4% para 50% o percentual de diabéticos com acesso de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com exame de hemoglobina glicada realizado.	Percentual	2021	4,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando a realização de exame, pelo menos uma vez ao ano e a frequência de acompanhamento.

Ação Nº 2 - Registrar corretamente os dados no sistema e-SUS ou prontuário eletrônico no CELK, de forma a ser para o indicador pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Assegurar a quantidade necessária de exame de hemoglobina glicada para os diabéticos.

Ação Nº 4 - Orientar aos pacientes diabéticos sobre a importância do exame no controle da diabetes.

Ação Nº 5 - Continuidade nas ações do Programa de Promoção à Saúde.

2. Meta 02: Ampliar de 6% para 50% o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	6,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Continuidade nas ações do Programa de Promoção à Saúde.

Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando a realização da aferição da pressão arterial e consulta médica ou de enfermagem, pelo menos uma vez em cada semestre no ano e a frequência de acompanhamento.

Ação Nº 3 - Registrar corretamente os dados no sistema e-SUS ou prontuário eletrônico no e-SUS, CELK ou equivalente, de forma a ser para o indicador pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 4 - Orientar aos pacientes hipertensos sobre a importância do acompanhamento da condição e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.

3. Meta 03: Ampliar as ações do Programa de Combate ao Tabagismo pra 14 unidades de saúde de Atenção Básica e 1 equipe de Consultório na Rua com ações do Programa de Combate ao Tabagismo.	Número de unidades de saúde da Atenção Básica e número de equipes de Consultório na Rua com ações do Programa de Combate ao Tabagismo.	Número	2021	4	14	12	Número	0	0
---	--	--------	------	---	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo.

Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à prevenção ao tabaco, diagnóstico e tratamento às pessoas tabagistas.

Ação Nº 3 - Realizar palestras e campanhas sobre a prevenção do uso de tabaco no município em parceria com outros Órgãos municipais.

Ação Nº 4 - Implantar a PICS para tratamento de tabagismo em 02 unidades que contemplam o grupo.

4. Meta 04: Implantar Ambulatório para Tratamento de Feridas Complexas.	Percentual de Serviços executados para implantação do Ambulatório Para Tratamento De Feridas Complexas Implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	15,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	------	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar o projeto para criação do serviço com fluxo de atendimento;

OBJETIVO Nº 2 .6 - OBJETIVO 06: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Ampliação e melhorias em 100% na estrutura física na rede SUS, ora proposta neste PMS.	Unidade pronta e/ou reformada.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Construção de um novo Pronto socorro.

Ação Nº 2 - UBS SÃO MATEUS e UBS JARDIM MARINGÁ.

Ação Nº 3 - Adquição do pronto socorro existente para a utilização do pavimento superior adquando para a criação de novos leitos enfermaria/UTI.

Ação Nº 4 - Elaboração de novos projetos para ampliação e reforma de unidades de saúde.

Ação Nº 5 - Reforma e ampliação da UPA IPASE

Ação Nº 6 - Construção de uma nova UTI na maternidade.

Ação Nº 7 - Ampliação e reforma do SAE-CTA.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO 01: GARANTIR A POPULAÇÃO RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Aumentar a proporção de 52% para 65% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2021	52,00	65,00	63,00	Proporção	100,00	158,73
Ação Nº 1 - Instituir Programa de Treinamento junto ao Estado para realizar capacitações sobre tuberculose durante todo o ano e não somente pontuais, para que os profissionais estejam sempre se atualizando.									
Ação Nº 2 - Promover ações que viabilizem o acesso ao diagnóstico das populações mais vulneráveis, especialmente pessoas vivendo com HIV, pessoas vivendo em situação de rua e população privada de liberdade.									
Ação Nº 3 - Implantar a visita domiciliar a pacientes faltosos.									
Ação Nº 4 - Melhorar o acompanhamento dos casos de tuberculose, através dos livros e boletins de acompanhamento.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais quanto à identificação de novos casos.									
Ação Nº 6 - Manter atualizado o banco de dados do SINAN quanto ao agravo.									
Ação Nº 7 - Promover capacitação quanto ao preenchimento dos livros, notificação e seguimento dos casos, através do matriciamento.									
2. Meta 02: Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	69,30	95,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Incentivar a testagem para HIV a todas as pessoas com tuberculose e articular junto ao Programa Estadual de HIV/AIDS a realização precoce da testagem.									
Ação Nº 2 - Implantação da visita domiciliar a pacientes faltosos.									
Ação Nº 3 - Melhorar o acompanhamento dos casos de tuberculose e sensibilização dos profissionais quanto à identificação de novos casos.									
3. Meta 03: Ampliar de 50% para 80% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2021	50,00	80,00	70,00	Proporção	83,00	118,57
Ação Nº 1 - Instituir Programa de Treinamento junto ao Estado para realizar capacitações sobre hanseníase durante todo o ano e não somente pontuais, para que os profissionais estejam sempre se atualizando.									
Ação Nº 2 - Promover ações que viabilizem o acesso ao diagnóstico, principalmente das populações mais vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Implantar a visita domiciliar a pacientes faltosos.									
Ação Nº 4 - Realizar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 5 - Melhorar o acompanhamento dos casos de tuberculose, através dos livros e boletins de acompanhamento.									
Ação Nº 6 - Manter atualizado o banco de dados do SINAN quanto ao agravo.									
Ação Nº 7 - Realizar campanha publicitária sobre hanseníase.									
4. Meta 04: Reduzir em 2% a taxa de incidência de ISTs.	Incidência de casos de Hepatite B; - Incidência de casos de Hepatite C; - Incidência de casos de sifilis; - Incidência de casos de HIV; - Incidência de casos de AIDS	Índice	2021	2,00	2,00	2,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido e exame VDRL em todas as gestantes no momento do diagnóstico/confirmação da gravidez, preferencialmente no 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de todas as gestantes diagnosticadas com sifilis até a evolução por cura com a finalidade de se garantir a prevenção da sifilis congênita.									
5. Meta 05: Diminuir em 4% o número de casos novos de sifilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos de sifilis congênita em menores de um ano	Número	2021	4	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido para HIV em todas as gestantes no momento do diagnóstico/confirmar a gravidez, preferencialmente no 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de todas as gestantes diagnosticadas com HIV com finalidade de se garantir adesão ao tratamento medicamentoso.									
6. Meta 06: Manter o índice de 0 crianças menores de 05 anos com diagnóstico de AIDS. 2020= 8 crianças expostas ao HIV 2021= 7 crianças expostas ao HIV	- Número de casos de crianças expostas ao vírus HIV.	Número	2021	7		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido para HIV em todas as gestantes no momento do diagnóstico/confirmar a gravidez, preferencialmente no 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de todas as gestantes diagnosticadas com HIV com finalidade de se garantir adesão ao tratamento medicamentoso.									
7. Meta 07: Ampliar de 35% para 92% das metas atingidas até 2025 em relação ao PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) vigente. PQAVS de 2020 concluiu com 5 metas alcançadas representando 35,7%).	Proporção das metas previstas no PQAVS.	Proporção	2021	35,00	92,00	70,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Criação de centros de estudos para cada unidade da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Padronização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento do programa de apoio matricial de Vigilância em Saúde junto à Rede de Atenção à Saúde.									

Ação Nº 4 - Ampliação da capacidade de busca de resíduos vacinais pelas equipes de saúde e Vigilância.										
Ação Nº 5 - Consolidação da ferramenta de avaliação das ações de Vigilância desenvolvidas na ESF.										
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de processos formadores para inovações nas ações e serviços das Vigilâncias.										
8. Meta 08: Desenvolvimento do Sistema de Comando de Operações (SCO) como ferramenta de gestão em situações de surto, epidemias e desastres naturais. AÇÃO	Criação do projeto para o SCO (2022) e atualização anual do mesmo.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Elaboração projeto para implantação do SCO em 2022.										
Ação Nº 2 - Atualização a cada dois anos.										
9. Meta 09: Ampliar de 90% para 95% os registros de óbitos com causa básica definidos.	Proporção de óbitos com causa básica definidos	Proporção	2021	90,00	95,00	97,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Capacitação contínua das equipes acerca da capacidade de análise, avaliação e intervenção nos determinantes do óbito por causas mal definidas.										
Ação Nº 2 - Capacitação contínua da equipe acerca do preenchimento correto das Declarações de óbito.										
10. Meta 10: Reduzir o número de óbitos por causas externas em residentes de Várzea Grande 210 para 195. Partida: 2020 = 216 óbitos	Número de óbitos por causas externas em residentes em Várzea Grande.	Número	2021	216	19.500	205	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atividades de educação em saúde no trânsito nas escolas, nas empresas.										
Ação Nº 2 - Implantação do sistema VIVA (violências e acidentes).										
Ação Nº 3 - Projeto para incentivar a conduta adequada na condução de veículos.										
Ação Nº 4 - Projeto de cultura da paz nas escolas (parceria com Secretaria de Educação).										
Ação Nº 5 - Comitê de prevenção das mortes por causas externas.										
11. Meta 11: Ampliar e manter de 70% para 100% as ações da Vigilância Sanitária nas empresas/atividades atendidas, tais como: denúncia, cadastro, notificações, infrações, inspeções, interdições.	Porcentagem de ações da vigilância sanitária nas empresas / atividades atendidas.	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a FISCALIZAÇÃO DA VISA;										
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em todos estabelecimentos sujeitos à FISCALIZAÇÃO VISA VG;										
Ação Nº 3 - Verificar veracidade das denúncias bem como dar encaminhamento e/ou resolutividade das mesmas;										
Ação Nº 4 - Melhoria na infraestrutura da Vigilância Sanitária										
Ação Nº 5 - Revisão e atualização do Código Sanitário Municipal										
12. Meta 12: Ampliar e manter de 50% para 100% das análises programadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, fornecida pelo DAE	Proporção de análises de amostras de água para consumo humano fornecidas pelo DAE.	Proporção	2021	40,00	100,00	100,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - A Realizar todas as coletas programadas conforme o plano VIGIAGUA.										
Ação Nº 2 - Notificar para Adotar medidas em caso de desconformidade com a Portaria nº888 MS/2021										
Ação Nº 3 - Verificar veracidade das denúncias bem como dar encaminhamento e/ou resolutividade das mesmas;										
Ação Nº 4 - Capacitar os servidores responsáveis pelo VIGIAGUA.										
Ação Nº 5 - Aquisição de máquinas / equipamentos para analise da água fornecida.										
Ação Nº 6 - Manutenção de máquinas / equipamentos para analise da água fornecida.										
13. Meta 13: Ampliar de 57% para 80% e melhorar os serviços oferecidos pelo Centro de Controle de Zoonoses de Várzea Grande	Percentual dos serviços ampliados e melhorados na gestão do CCZ.	Percentual	2021	57,00	80,00	70,00	Percentual		63,30	90,43
Ação Nº 1 - Aumentar a parceria existente com a CAOA / SEMA / POLÍCIA AMBIENTAL para o recolhimento de animais que ofereçam perigo ou ameaça a saúde publica do município de Várzea Grande.										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e ótimo funcionamento da infraestrutura do Centro de Controle de Zoonoses.										
Ação Nº 3 - Parceria com chácaras para o recolhimento de animais de grande porte.										
Ação Nº 4 - Implantar o recolhimento de Cães e Gatos de rua que ofereçam perigo ou ameaça a saúde publica do município de Várzea Grande através da carrocinha.										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões espontâneas periódicas com o pessoal interno e supervisores gerais RTs, do Centro de Controle de Zoonoses.										
14. Meta 14: Aumentar de 54% para 80% os serviços veterinários, laboratoriais e de animais sinantrópicos.	Percentual dos rendimentos dos anos anteriores.	Percentual	2021	54,00	80,00	65,00	Percentual		60,41	92,94
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de vacinação antirrábica no município Várzea Grande.										
Ação Nº 2 - Aumentar as ações pertinentes à leishmaniose visceral canina no município Várzea Grande.										
Ação Nº 3 - Aumentar as ações de vistoria orientativa, coleta e identificação dos animais sinantrópicos, animais peçonhentos conforme demanda.										

15. Meta 15: Ampliar e intensificar de 60% para 80% o número de círculos que atingiram cobertura mínima dos imóveis visitados para o controle vetorial ao Aedes aegypti no município de Várzea Grande.	Percentual de número de imóveis visitados por ciclos.	Percentual	2021	60,00	80,00	70,00	Percentual	69,59	99,41
Ação Nº 1 - Intensificar as ações nas localidades onde tem um alto índice do LIRAA, Levantamento de Índice rápido do Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Supervisionar, acompanhar, avaliar entre outros, o trabalho de rotina domiciliar dos imóveis das áreas cobertas pelo ACES, com recuperações de casas fechadas, orientação, eliminação e tratamento com Larvicida nos criadouros de mosquito Aedes aegypti.									
Ação Nº 3 - Cumprir com as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue de modo a progredir na cobertura de imóveis visitados em áreas ainda descobertas, evidenciando a necessidade de 60 pessoas para o cumprimento da norma indicada.									
Ação Nº 4 - Realizar a investigação dos casos positivos de Dengue, Zika e Chikungunya através das notificações (SINAN) e outros, para efetivação de ações diferenciadas em parceria com o setor de Educação em Saúde.									
Ação Nº 5 - Manter parceria com a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Várzea Grande, através de ações e mutirões de limpeza.									
Ação Nº 6 - Ampliar e manter as estruturas físicas e do quadro de profissionais da Equipe de Ponto Estratégico e nos casos confirmados de dengue, zika e chikungunya.									
Ação Nº 7 - Aumentar o atendimento as Pontos Estratégicos, mantendo o veículo disponível e exclusivo para o serviço de borriificação e o incentivo compensatório pela insalubridade.									
Ação Nº 8 - Aumentar as ações de vistoria orientativa, coleta e identificação dos agentes de vetores conforme demanda.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: GARANTIR A NECESSÁRIA SEGURANÇA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS USUÁRIOS DO SUS.

OBJETIVO N° 4 .1 - OBJETIVO 01: APERFEIÇOAR O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Ofertar 90% dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Percentual de medicamentos constantes na REMUNE em estoque na Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	80,00	90,00	85,00	Percentual	91,56	107,72	
Ação Nº 1 - Solicitar e acompanhar os itens licitados homologados e/ou fracassados nos pregões;										
Ação Nº 2 - Reformular e fomentar Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.										
2. Meta 02: Manter o controle informatizado em 100% do Ciclo da AF.	Percentual de unidades de implantação do Sistema Informatizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado;										
Ação Nº 2 - Capacitação de agentes multiplicadores em todos os níveis de atenção;										
Ação Nº 3 - Implantação do sistema informatizado conforme progressão da REDE.										
3. Meta 03: Padronizar 60% dos materiais hospitalares.	Percentual de materiais padronizados constantes no ciclo e distribuídos pela AF.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	16,66	27,77	
Ação Nº 1 - Elaboração da Relação Municipal de Material Hospitalar.										
Ação Nº 2 - Criação da comissão para elaboração da Relação de Materiais Hospitalares;										

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: EFETIVAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

OBJETIVO N° 5 .1 - OBJETIVO 01: IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EPS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 01: Promover 100% das capacitações permanentes dos profissionais da saúde segundo previsto no PMEPS.	% de capacitações realizadas;	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instituir um cronograma anual de capacitações do NEP;										
Ação Nº 2 - Estabelecer um processo avaliativo para verificar a implementação das ações de educação permanente ao longo do processo.										
Ação Nº 3 - Ofertar qualificação em Atenção Psicossocial;										
Ação Nº 4 - Ofertar qualificação à Rede de Saúde para atendimento à Pessoa com Deficiência.										
Ação Nº 5 - Executar o PMEPS e monitorar as ações propostas.										
Ação Nº 6 - Divulgar os cursos oferecidos pelo Telessaúde para as equipes da APS.										
Ação Nº 7 - Realizar atividades de Educação Permanente é em Educação em Saúde da Vigilância Sanitária.										
2. Meta 02: Implementar de 01 para 3 ações de educação permanente a cada ano para qualificação dos profissionais da Atenção Básica.	Número de ações realizadas e/ou implementadas.	Número	2021	1	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde da APS.										

OBJETIVO Nº 5 .2 - OBJETIVO 02: IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Atender 90% das demandas de serviços e processos do setor de RH até 2025, referente a Secretaria Municipal de Saúde SMS/VG, de acordo com as políticas e procedimentos adotados pela gestão; e assegurando a política municipal de Gestão de Pessoas, baseado na lei complementar Nº1.164/91VG.	Realizar todo atendimento solicitado pela gestão, incluindo serviços e processos, saindo de 70% para 90%, até 2025, encaminhando as respostas a todos os processos, com referência no Estatuto do Servidor Público, garantindo suas ações, continuamente.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78

Ação Nº 1 - Disseminar toda e qualquer orientação adotada pela gestão, de forma que todos os setores possam estar cientes do assunto;

Ação Nº 2 - Direcionar os servidores a buscar seus direitos junto a SAD/VG, como elevação de nível e o reenquadramento, com a documentação correta e o tempo certo baseado no Estatuto do Servidor Público Municipal;

Ação Nº 3 - Assegurar que a lisura dos contratos sejam feitos, de acordo com o parecer da Controladoria Municipal(controle interno);

Ação Nº 4 - Analisar e encaminhar os relatórios individual de desempenho (RID), para fundamentar, na ficha funcional do servidor, podendo mensurar o seu desempenho profissional.

OBJETIVO Nº 5 .3 - OBJETIVO 03: ASSEGURAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Garantir 100% do custeio da SMS para as ações administrativas previstas na execução do Plano Municipal de Saúde para cada ano.	Percentual dos custeios garantidas na execução orçamentária.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33

Ação Nº 1 - Realizar elaboração da receita, PAS e LOA anualmente, assim como outros instrumentos;

Ação Nº 2 - Articular politicamente busca de emenda parlamentar como forma de apoiar as demandas da saúde;

Ação Nº 3 - Execução orçamentária-financeira com parâmetros quadrimestrais a cada ano;

Ação Nº 4 - Executar a gestão administrativa interrelacionadas às áreas a cada ano;

Ação Nº 5 - Elaborar processos Licitatórios interrelacionadas às áreas a cada ano;

Ação Nº 6 - Executar serviços jurídicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde a cada período;

Ação Nº 7 - Realizar as manutenções corretivas e preventivas demandadas das unidades de saúde sob a responsabilidade desta superintendência.

Ação Nº 8 - Elaboração de novas licitações de insumos como materiais de construção, elétrica e hidráulica, cuja são necessários para o andamento das manutenções estruturais de todas as unidades de saúde e instalações pertencentes a Secretaria Municipal De Saúde.

2. Meta 02: Garantir 100% dos custeios com vencimentos e vantagens e obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual dos custeios com vencimentos e vantagens e obrigações patronais executado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
--	---	------------	------	------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar reajuste salarial em 2023;

Ação Nº 2 - Executar o pagamento da folha salarial e obrigações patronais anualmente;

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO N° 6.1 - OBJETIVO 01: QUALIFICAR O TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Aumentar a eficiência das funções desempenhadas pelo CMS, de 60% para 100%.	Percentual das atividades realizadas.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Adequação da estrutura física e de equipamentos de informática da sede do CMS									
Ação N° 2 - Acompanhar e facilitar a execução da rúbrica específica para o CMS, dentro do orçamento geral do SMS;									
Ação N° 3 - Apreciação da elaboração, aprovação e fiscalização da execução das ações previstas no instrumento de Gestão do SUS.									
Ação N° 4 - Manutenção do SIACS.									
Ação N° 5 - Atualização periódica da composição do CMS.									
2. Meta 02: Capacitar, no mínimo uma vez ao ano, os Conselheiros de Saúde.	Número de capacitações realizadas por ano.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Definição de temas para capacitação, de acordo com as especificidades, necessidades do órgão.									
Ação N° 2 - Observar a disponibilidade de capacitação, ofertadas pelos órgãos de controle (como Tribunal de Contas), e comunicar aos conselheiros de saúde.									
Ação N° 3 - Promover viagens para realização de cursos e outras atividades correlatas, que contribuam para a melhora do conhecimento técnico dos conselheiros de saúde.									
3. Meta 03: Instituir anualmente, no mínimo, um Conselho local de saúde.	Número de conselhos locais instituídos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de oficinas junto à comunidade para formação de conselheiro locais.									
Ação N° 2 - Eleição dos conselheiros locais.									

OBJETIVO N° 6.2 - OBJETIVO 02: QUALIFICAR O TRABALHO DA OVIDORIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Aumentar a efetividade das funções executadas pela ouvidoria, de 70% para 100%.	Percentual das funções realizadas	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação N° 1 - Ampliar o quadro técnico de funcionários da ouvidoria.									
Ação N° 2 - Desenvolver folder e banner de divulgação da ouvidoria.									
Ação N° 3 - Realizar anualmente cursos e treinamentos especializados para a equipe da ouvidoria.									
Ação N° 4 - Adotar o uso de ferramenta de gestão.									
2. Meta 02: Analisar 100% da demanda da ouvidoria.	Percentual de análises efetuadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realização quadrimestral da análise dos casos identificados pela ouvidoria como referência para identificação de necessidades de usuários.									
Ação N° 2 - Realização de pesquisa de satisfação de usuário, pelo menos uma vez ao ano.									
3. Meta 03: Ampliar de 68% para 80% o processo de organização, planejamento, funcionamento e finalizações das atividades desenvolvidas pela ouvidoria e pelo Sistema do OuvidorSUS.	Percentual de ações executadas acima de 68%.	Percentual	2021	68,00	80,00	75,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Manter espaço físico adequado com boa localização, fácil acesso, acessibilidade, composto de equipamentos de informática e mobiliário adequados, disponibilidade de linha telefônica e acesso à internet.									
Ação N° 2 - Executar análise e andamento das demandas do processo de trabalho da ouvidoria (diariamente);									
Ação N° 3 - Produzir relatórios gerenciais consolidados a cerca da manifestações encaminhadas pelos cidadãos, percentuais de atendimentos e taxa de resposta de demandas(trimestralmente);									
Ação N° 4 - Divulgação as análises e trabalho desenvolvido pela ouvidoria. (trimestralmente);									
Ação N° 5 - Realizar pesquisa de satisfação através do telefone e/ou pessoalmente (diariamente);									
4. Meta 04: Realizar 20 capacitações para a equipe da ouvidoria	Número de capacitações realizadas	Número	2021	0	3	14	Número	2,00	14,29
Ação N° 1 - Realizar estudos e debates sobre temas que desenvolvem atividades em ouvidoria ou em áreas que tratem de temas afins;									
Ação N° 2 - Realizar curso e capacitações ofertados pela Ouvidoria-Geral da União em modalidade a distância, juntamente com as demais instituições de controles social;									
Ação N° 3 - Implementar os conhecimentos adquiridos propondo normas e procedimentos uniformes para as atividades das ouvidorias;									

DIRETRIZ N° 7 - DIRETRIZ 07: A ORGANIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

OBJETIVO N° 7.1 - OBJETIVO 01: SISTEMATIZAR AS AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ARTICULAÇÕES NA ESFERA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE VISAM PREVENIR, MONITORAR, INTERVIR, CONTER E MITIGAR DANOS EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01: Garantir atendimento para pacientes acometidos pela COVID19 no HPSMVG, até a efetiva transferência dos pacientes aos hospitais de referência.	10 leitos clínicos e 01 leito de suporte ventilatório pulmonar disponíveis, conforme pactuação CIR/CIB.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Investigar 100% dos pacientes atendidos que apresentarem sintomas gripais ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no HPSMVG para rastreio de COVID-19.										
2. Meta 02: Implantar Núcleos de Reabilitação e atendimento para casos elegíveis de COVID e pós COVID-19 em, no mínimo, 2 unidades de saúde da APS.	Número de unidades da APS com Ambulatório de Reabilitação Respiratória implantados	Número	2021	0	2	2	Número	0	0	
Ação N° 1 - Contratar profissional capacitado para atender pacientes com sequelas pós COVID-19										
Ação N° 2 - Adequar espaço físico e insumos necessários para realizar os atendimentos de pacientes com COVID e com sequelas pós COVID-19.										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Meta 01: Promover 100% das capacitações permanentes dos profissionais da saúde segundo previsto no PMEPS.							50,00	50,00	
	Meta 01: Aumentar a efetividade das funções executadas pela ouvidoria, de 70% para 100%.							90,00	75,00	
	Meta 01: Aumentar a eficiência das funções desempenhadas pelo CMS, de 60% para 100%.							80,00	80,00	
	Meta 01: Garantir 100% do custeio da SMS para as ações administrativas previstas na execução do Plano Municipal de Saúde para cada ano.							100,00	33,33	
	Meta 01: Atender 90% das demandas de serviços e processos do setor de RH até 2025, referente a Secretaria Municipal de Saúde SMS/VG, de acordo com as políticas e procedimentos adotados pela gestão; e assegurando a política municipal de Gestão de Pessoas, baseado na lei complementar Nº1.164/91VG.							90,00	70,00	
	Meta 02: Implementar de 01 para 3 ações de educação permanente a cada ano para qualificação dos profissionais da Atenção Básica.							3	3	
	Meta 02: Analisar 100% da demanda da ouvidoria.							100,00	100,00	
	Meta 02: Garantir 100% dos custeios com vencimentos e vantagens e obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.							100,00	33,33	
	Meta 02: Capacitar, no mínimo uma vez ao ano, os Conselheiros de Saúde.							1	1	
	Meta 03: Instituir anualmente, no mínimo, um Conselho local de saúde.							1	1	
301 - Atenção Básica	Meta 03: Ampliar de 68% para 80% o processo de organização, planejamento, funcionamento e finalizações das atividades desenvolvidas pela ouvidoria e pelo Sistema do OuvidorSUS.							75,00	0,00	
	Meta 04: Realizar 20 capacitações para a equipe da ouvidoria							14	2	
	Meta 01: Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 37,8% para 85%.							60,00	43,53	
	Meta 01: Aumentar a proporção de 52% para 65% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.							63,00	100,00	
	Meta 01: Ampliar de 4% para 50% o percentual de diabéticos com acesso de hemoglobina glicada.							30,00	30,00	
	Meta 01: Ampliar a cobertura populacional estimada da saúde bucal, passando de 15,38% para 33,65%.							21,56	16,15	
	Meta 02: Adequar a rede lógica e de computadores de 100% unidades de Atenção Básica.							20,00	20,00	
	Meta 02: Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose							85,00	100,00	
	Meta 02: Ampliar de 6% para 50% o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre.							30,00	30,00	
	Meta 02: Aumentar de 43% para 50% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas							47,00	43,00	
302 - Atenção à Saúde da Família	Meta 02: Manter a cobertura de 2,0% para 8,0% de crianças na rede pública de ensino com ação coletiva de escovação dental supervisionada							4,00	4,00	
	Meta 03: Aumentar o percentual de 41,06% para 60% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).							57,00	28,00	
	Meta 03: Ampliar de 50% para 80% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.							70,00	83,00	
	Meta 03: Ampliar as ações do Programa de Combate ao Tabagismo para 14 unidades de saúde de Atenção Básica e 1 equipe de Consultório na Rua.							12	0	
	Meta 03: Aumentar de 60% para 80% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.							70,00	70,00	
	Meta 03: Reduzir a proporção de exodontias de 6% para 1% em relação aos procedimentos.							4,00	5,85	

	Meta 04: Ampliar de 0,30 para 0,33, ao ano, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada 3 anos.	0,33	0,20
	Meta 04: Reduzir em 2% a taxa de incidência de ISTs.	2,00	0,00
	Meta 04: Reduzir de 09 para 04 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	0
	Meta 04: Ampliar a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas de 0,80 para 0,98.	0,90	0,82
	Meta 04: Ampliar de 30 para 60 o número de usuários assistidos pela EMAD-EMAP.	40	40
	Meta 05: Ampliar a razão de 0,01 para 0,30, ao ano, de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	0,30	0,20
	Meta 05: Diminuir em 4% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Meta 05: Descentralizar as ações de Planejamento Familiar em 05 USF.	6	0
	Meta 05: Ampliar de 4% para 50% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	20,00	10,00
	Meta 06: Viabilizar a implementação e utilização da Estratificação de Risco para Fragilidades de Idosos em 100% das unidades de saúde da APS.	28,00	0,00
	Meta 06: Manter o índice de 0 crianças menores de 05 anos com diagnóstico de AIDS. 2020= 8 crianças expostas ao HIV 2021= 7 crianças expostas ao HIV	0	0
	Meta 06: Ampliar a Cobertura Vacinal de Poliomelite inativada e Pentavalente em crianças menores de 1 ano de 55% para 95%.	95,00	95,00
	Meta 07: Reduzir em 8% as internações por causas sensíveis à APS. Referência: Reduzir de 2.234 para 894 internações por causas sensíveis à APS	7,00	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 01: Garantir atendimento para pacientes acometidos pela COVID19 no HPSMVG, até a efetiva transferência dos pacientes aos hospitais de referência.	100,00	0,00
	Meta 01: Ampliação e melhorias em 100% na estrutura física na rede SUS, ora proposta neste PMS.	50,00	0,00
	Meta 01: Ampliar de 50% para 100% a estrutura da atual maternidade	85,00	5,00
	Meta 01: Ampliar 5% ao ano faturamento hospitalar (SIH).	5,00	2,00
	Meta 01: : Construção de nova sede do CERII, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de acordo com a preconização do Ministério da Saúde e normativas vigentes.	1	0
	Meta 01: Reduzir de 101 para 61 as internações em hospital psiquiátrico	81	53
	Meta 01: Monitorar os serviços (consultas, exames e cirurgias eletivas) dos atuais 10% para 100%, tendo como base as planilhas da PPI.	66,00	30,00
	Meta 01: Disponibilizar, pelo menos, 07 novos tipos de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico aos pacientes internados no HPSMVG. Referência: rol de procedimentos disponíveis em 2021: • Raio x; • Tomografias; • USG; • Ecocardiografia; • Ressonâncias; • Endoscopia; • Colonoscopia; • Hiperbárica.	2	2
	Meta 02: Implantar Núcleos de Reabilitação e atendimento para casos elegíveis de COVID e pós COVID-19 em, no mínimo, 2 unidades de saúde da APS.	2	0
	Meta 02: Reduzir taxa de mortalidade institucional de 7,8% para 6,4%.	7,40	7,19
	Meta 02: Alcançar 70% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TAN	70,00	70,00
	Meta 02: Realizar estudo de viabilidade de um Serviço Residencial Terapêutico tipo 1, com contrapartida do estado.	1,00	0,00
	Meta 02: Readequação de protocolos clínicos existentes e implantação de novos, de acordo com os serviços implantados, de 1% para 100%.	66,00	30,00
	Meta 02: Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade de 0,08 para 0,20.	1,10	0,15
	Meta 03: Reduzir de 35% para 25% o percentual de absenteísmo no Centro de Especialidades em Saúde;	32,00	28,51
	Meta 03: Ampliar 10% o nº de cirurgias em ortopedia.	792	145
	Meta 03: Ampliar as unidades de saúde infanto juvenil, de 07 para 09, fortalecendo os pontos de atenção existentes e os novos para o cuidado psicossocial à criança e adolescente.	9	4
	Meta 03: Avaliação dos fluxos de acesso existentes do sistema de regulação (SISREG) de 1% para 100%.	35,00	30,00
	Meta 04: Implantar uma UPA 24 na região do Jardim Glória em 2024.	1	0
	Meta 04: Implantar Ambulatório para Tratamento de Feridas Complexas.	15,00	0,00
	Meta 05: Adequar a rede lógica e de computadores de 02 para 08 unidades de Atenção Secundária.	4	1
	Meta 06: Aumentar de 70% para 80% taxa de satisfação do paciente atendido no HPSMVG. OBS: Valor de referência utilizada foi a média da taxa de satisfação em 2020, registrada pelo setor ouvidoria do hospital, através do formulário de pesquisa de satisfação aplicados no HPSMVG.	75,00	0,00
	Meta 07: Ampliar os Serviços hospitalares eletivos próprios e terceirizado considerados essenciais tendo como referência os contratos existentes 0,1 para 100 %. Cirurgia Eletivas: Geral (adulto e pediatrico); ginecologica; ortopedia (adulto e pediatrico); otorrino (adulto e pediatrico); Olftalmologia (adulto e pediatrico).	50,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 01: Ofertar 90% dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	85,00	91,56
	Meta 02: Manter o controle informatizado em 100% do Ciclo da AF.	100,00	100,00
	Meta 03: Padronizar 60% dos materiais hospitalares.	60,00	16,66

304 - Vigilância Sanitária	Meta 11: Ampliar e manter de 70% para 100% as ações da Vigilância Sanitária nas empresas/ atividades atendidas, tais como: denúncia, cadastro, notificações, infrações, inspeções, interdições.	80,00	0,00
	Meta 12: Ampliar e manter de 50% para 100% das análises programadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, fornecida pelo DAE	100,00	0,00
	Meta 13: Ampliar de 57% para 80% e melhorar os serviços oferecidos pelo Centro de Controle de Zoonoses de Várzea Grande	70,00	63,30
	Meta 14: Aumentar de 54% para 80% os serviços veterinários, laboratoriais e de animais sinantrópicos.	65,00	60,41
	Meta 15: Ampliar e intensificar de 60% para 80% o número de círculos que atingiram cobertura mínima dos imóveis visitados para o controle vetorial ao Aedes aegypti no município de Várzea Grande.	70,00	69,59
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 07: Ampliar de 35% para 92% das metas atingidas até 2025 em relação ao PQAVS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) vigente. PQAVS de 2020 concluiu com 5 metas alcançadas representando 35,7%).	70,00	0,00
	Meta 08: Desenvolvimento do Sistema de Comando de Operações (SCO) como ferramenta de gestão em situações de surto, epidemias e desastres naturais. AÇÃO	100,00	0,00
	Meta 09: Ampliar de 90% para 95% os registros de óbitos com causa básica definidos.	97,00	0,00
	Meta 10: Reduzir o número de óbitos por causas externas em residentes de Várzea Grande 210 para 195. Partida: 2020 = 216 óbitos	205	0
	Meta 14: Aumentar de 54% para 80% os serviços veterinários, laboratoriais e de animais sinantrópicos.	65,00	60,41
	Meta 15: Ampliar e intensificar de 60% para 80% o número de círculos que atingiram cobertura mínima dos imóveis visitados para o controle vetorial ao Aedes aegypti no município de Várzea Grande.	70,00	69,59

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	94.547.795,00	67.470.045,00	21.184.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.202.141,00
	Capital	0,00	296.001,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.005,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	100.000,00	2.275.301,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755.301,00
	Capital	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	18.100.000,00	4.269.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.369.999,00
	Capital	0,00	100.000,00	21.240.000,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.340.001,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	450.000,00	7.758.671,00	10.331.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.540.313,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	99.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.999,00
	Capital	0,00	N/A	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	499.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.999,00
	Capital	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.380,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município de Várzea Grande conseguiu, dentro das possibilidades orçamentárias e de gestão, já implementar uma parte das ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2023. As ações que ainda não conseguiram alcançar as metas programadas, serão alcançadas em tempo oportuno. Vale ressaltar que algumas metas não alcançadas se referem às ações que são ampliadas para o ano todo, alcançando quadrimensalmente o percentual esperado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	3.467.873,76		218.029,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685.903,63
	Capital	0,00	530.389,23		50.420,96		0,00	0,00	0,00	0,00	580.810,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	17.278.225,84		13.237.776,37	0,00	0,00	0,00	0,00	30.516.002,21
	Capital	0,00	0,00		0,00	1.087.148,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.148,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	13.980.636,76		9.794.305,21	0,00	0,00	0,00	0,00	23.774.941,97
	Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	65.626,49		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.626,49
	Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	39.745,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.745,00
	Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	115.227.210,06	89.397.391,19		39.856.198,25	0,00	0,00	0,00	0,00	244.480.799,50
	Capital	0,00	965.623,84	1.777.753,27		1.291.061,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.438,54
TOTAL		0,00	116.723.223,13	126.057.673,27		65.484.519,83	0,00	0,00	0,00	0,00	308.265.416,23

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,67 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.061,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,18 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	216.524.967,00	216.524.967,00	232.225.392,00	107,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.880.715,00	91.880.715,00	74.093.348,29	80,64
IPTU	46.354.111,00	46.354.111,00	38.931.844,27	83,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.526.604,00	45.526.604,00	35.161.504,02	77,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.039.575,00	12.039.575,00	18.155.461,05	150,80

ITBI		11.974.006,00	11.974.006,00	18.145.767,10		151,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		65.569,00	65.569,00	9.693,95		14,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		82.930.866,00	82.930.866,00	101.424.730,85		122,30
ISS		76.630.920,00	76.630.920,00	96.859.948,99		126,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		6.299.946,00	6.299.946,00	4.564.781,86		72,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		29.673.811,00	29.673.811,00	38.551.851,81		129,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		315.515.541,00	315.515.541,00	323.521.713,20		102,54
Cota-Parte FPM		96.601.945,00	96.601.945,00	103.567.811,81		107,21
Cota-Parte ITR		147.444,00	147.444,00	325.374,13		220,68
Cota-Parte do IPVA		35.184.535,00	35.184.535,00	52.237.722,01		148,47
Cota-Parte do ICMS		182.793.425,00	182.793.425,00	166.542.995,13		91,11
Cota-Parte do IPI - Exportação		788.192,00	788.192,00	847.810,12		107,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		532.040.508,00	532.040.508,00	555.747.105,20		104,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	572.000,00	530.389,23	92,73	530.389,23	92,73	530.389,23	92,73	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	572.000,00	530.389,23	92,73	530.389,23	92,73	530.389,23	92,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	94.943.796,00	118.879.983,84	116.192.833,90	97,74	115.987.059,43	97,57	115.932.297,63	97,52	205.774,47
Despesas Correntes	94.647.795,00	117.893.982,84	115.227.210,06	97,74	115.059.856,59	97,60	115.005.094,79	97,55	167.353,47
Despesas de Capital	296.001,00	986.001,00	965.623,84	97,93	927.202,84	94,04	927.202,84	94,04	38.421,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	95.403.796,00	119.511.983,84	116.723.223,13	97,67	116.517.448,66	97,49	116.462.686,86	97,45	205.774,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	116.723.223,13	116.517.448,66	116.462.686,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.276,79	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	116.717.946,34	116.517.448,66	116.462.686,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			83.362.065,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	33.355.880,56	33.155.382,88	33.100.621,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,00	20,96	20,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	83.362.065,78	116.717.946,34	33.355.880,56	260.536,27	5.276,79	0,00	0,00	260.536,27	0,00	33.361.157,35
Empenhos de 2022	76.171.157,65	136.991.928,16	60.820.770,51	176.389,04	176.389,04	0,00	145.448,65	6.632,00	24.308,39	60.972.851,16
Empenhos de 2021	67.201.830,67	116.057.834,60	48.856.003,93	0,00	267.478,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.123.482,06
Empenhos de 2020	50.975.211,27	90.009.881,06	39.034.669,79	0,00	324.349,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39.359.019,73
Empenhos de 2019	46.193.933,09	79.493.541,95	33.299.608,86	0,00	927.953,01	0,00	0,00	0,00	0,00	34.227.561,87
Empenhos de 2018	42.838.276,76	72.477.169,95	29.638.893,19	0,00	385.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00	30.024.508,84
Empenhos de 2017	37.651.925,18	65.187.550,85	27.535.625,67	0,00	4.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540.354,17
Empenhos de 2016	36.260.558,10	61.714.861,91	25.454.303,81	0,00	69.965,74	0,00	0,00	0,00	0,00	25.524.269,55
Empenhos de 2015	32.499.468,94	50.399.747,99	17.900.279,05	0,00	1.124.034,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.024.313,50
Empenhos de 2014	32.282.629,78	45.543.042,36	13.260.412,58	0,00	5.856.965,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.117.378,34
Empenhos de 2013	28.949.591,48	33.186.688,85	4.237.097,37	0,00	11.357.364,32	0,00	0,00	0,00	0,00	15.594.461,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	156.991.344,00	170.691.795,52	123.862.716,19	72,57					
Provenientes da União	120.825.399,00	131.125.850,52	82.882.289,65	63,21					
Provenientes dos Estados	36.165.945,00	39.565.945,00	40.980.426,54	103,57					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	156.991.344,00	170.691.795,52	123.862.716,19	72,57					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.155.301,00	4.915.540,00	3.736.324,59	76,01	1.771.429,71	36,04	1.771.429,71	36,04	1.964.894,88
Despesas Correntes	2.655.301,00	4.862.540,00	3.685.903,63	75,80	1.722.329,71	35,42	1.722.329,71	35,42	1.963.573,92
Despesas de Capital	500.000,00	53.000,00	50.420,96	95,13	49.100,00	92,64	49.100,00	92,64	1.320,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	48.610.000,00	36.515.333,00	31.603.150,91	86,55	23.061.514,95	63,16	23.057.526,62	63,14	8.541.635,96
Despesas Correntes	22.369.999,00	35.351.203,00	30.516.002,21	86,32	21.981.306,25	62,18	21.977.317,92	62,17	8.534.695,96
Despesas de Capital	26.240.001,00	1.164.130,00	1.087.148,70	93,39	1.080.208,70	92,79	1.080.208,70	92,79	6.940,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	18.090.313,00	24.288.313,00	23.774.941,97	97,89	18.230.285,86	75,06	14.134.367,66	58,19	5.544.656,11
Despesas Correntes	18.090.313,00	24.288.313,00	23.774.941,97	97,89	18.230.285,86	75,06	14.134.367,66	58,19	5.544.656,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	100.000,00	100.000,00	65.626,49	65,63	55.029,51	55,03	55.029,51	55,03	10.596,98
Despesas Correntes	99.999,00	99.999,00	65.626,49	65,63	55.029,51	55,03	55.029,51	55,03	10.596,98
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	500.000,00	40.000,00	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	0,00
Despesas Correntes	499.999,00	39.999,00	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	31.380,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.380,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	88.654.350,00	136.611.092,07	132.322.404,14	96,86	126.657.029,06	92,71	126.643.733,36	92,70	5.665.375,08
Despesas Correntes	88.654.346,00	132.411.702,00	129.253.589,44	97,61	124.769.431,97	94,23	124.756.136,27	94,22	4.484.157,47
Despesas de Capital	4,00	4.199.390,07	3.068.814,70	73,08	1.887.597,09	44,95	1.887.597,09	44,95	1.181.217,61
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	159.141.344,00	202.501.658,07	191.542.193,10	94,59	169.815.034,09	83,86	165.701.831,86	81,83	21.727.159,01
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.155.301,00	5.487.540,00	4.266.713,82	77,75	2.301.818,94	41,95	2.301.818,94	41,95	1.964.894,88

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	48.620.000,00	36.525.333,00	31.603.150,91	86,52	23.061.514,95	63,14	23.057.526,62	63,13	8.541.635,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	18.540.313,00	24.338.313,00	23.774.941,97	97,69	18.230.285,86	74,90	14.134.367,66	58,07	5.544.656,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	100.000,00	100.000,00	65.626,49	65,63	55.029,51	55,03	55.029,51	55,03	10.596,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	500.000,00	40.000,00	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	39.745,00	99,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	31.380,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	183.598.146,00	255.491.075,91	248.515.238,04	97,27	242.644.088,49	94,97	242.576.030,99	94,95	5.871.149,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	254.545.140,00	322.013.641,91	308.265.416,23	95,73	286.332.482,75	88,92	282.164.518,72	87,63	21.932.933,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	159.141.344,00	202.501.658,07	191.542.193,10	94,59	169.815.034,09	83,86	165.701.831,86	81,83	21.727.159,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	95.403.796,00	119.511.983,84	116.723.223,13	97,67	116.517.448,66	97,49	116.462.686,86	97,45	205.774,47

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 18/06/24 14:43:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 203.775,00	203775,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 11.544.059,26	11544059,26
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.962.784,00	3962784,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.429.248,59	19429248,59
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 19.744,62	19744,62
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.614.210,00	8614210,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 13.800.044,00	13800044,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 41.455.047,13	41455047,13
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.681.328,88	1681328,88
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 189.432,00	189432,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.982.208,00	1982208,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.380.233,82	1380233,82
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.250,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Saldo do recurso do exercício anterior (31/12/2022)	Recursos direcionados no exercício atual até o bimestre	Saldo total

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.789.173,77	0,00	3.789.173,77
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.789.173,77	0,00	3.789.173,77

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	862,40	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	862,40	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	862,40	862,40	0,00	0,00	0,00	0,00	862,40	0,00	0,

Gerado em 21/08/2024 16:57:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suprimento profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/08/2024 16:57:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.014.839,36	0,00	1.014.839,36
Total	1.014.839,36	0,00	1.014.839,36

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		0,00		0,00		0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

Gerado em 21/08/2024 16:57:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os resultados de avanços nas ações da SMS/VG nos atendimentos ao público pausaram um ano de COVID 19 e dois anos, a finalizar agora com a retomada da normalidade e das ousadias, a exemplo, da Nova ambência para a Maternidade que neste ano completa quase três anos, pressionando o orçamento com seu custeio, mas com grande resultado às gestantes e para o Município que completou o maior número de nascimentos genuinamente varzeagrandense.

O registro inovador que se atenta para a execução da PAS 2023, foi o esforço em aumentar a cobertura saúde da família, com um Plano junto com o Ministério da Saúde, cuja a meta era estar no findar do ano com mais de 90% do território coberto com o programa.

O esforço e organização do trabalho foi muito proveitoso, pois, levou a conseguir junto ao Ministério autorização para realização de processo seletivo para mais de 300 agentes comunitários de saúde, definição de um processo de logística para implantar a cobertura no território, gerenciamento no custeio com a nova cobertura e valor no crescimento do orçamento como resultado.

A experiência que se teve, retratou uma projeção de crescimento no orçamento chegando a prever o avanço em mais de 50%, se comparado com o ano de 2022. O processo arquitetado, não vingou por motivo de troca dos profissionais no Ministério da Saúde, interrompendo o projeto, que passou a aguardar, se desorganizado a equipe e o processo que paralisou.

Os acontecimentos, em consolidando 3 anos de gestão na SMS/VG, remontam a uma fase de *despertamento*, sinalizando um ensaio que está chegando, com vistas a romper a bolha das dificuldades, para celebrar um SUS mais completo nas ofertas das ações e serviços em saúde.

Os resultados dos trabalhos em 2023 foram apontados pelas metas proposta para o ano em que 37 metas foram alcançadas bom resultado, mais 11 metas com nível de parcial de alcance mediana e 26 metas sem alcançar o resultado esperado. A conjuntura das metas alcançadas com parcialmente alcançadas assegura o esforço em atender àquelas que necessitam de saúde. As demais metas, na qual, estamos no segundo ano ainda são pautas a serem focadas para destravar os trabalhos, pois, são importantes ao crescimento da oferta de saúde a população.

O financiamento do SUS/SMS/VG teve um valor inicial de receita de R\$308.265.416,23, com crescimento significativo em relação a 2022 sendo o patamar de 14,92%. O Crescimento da receita no ano anterior também foi do patamar de pouco mais de 14%, sinalizando que o processo após a COVID 19 contou com a sensibilização da UNIÃO e do Estado nos repasses.

Nos repasses ao FMS, o Ministério da Saúde aportou a maior transferência chegando a R\$126.057.673,27, e isso marca a política do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM que foi quem elevou o crescimento dos repasses federal.

No olhar das suplementações no orçamento que motiva o crescimento nos repasses destacamos o montante Estadual que chegou ao total de R\$15.500.000,00 no ano com vistas ao custeio e também a investimento na rede.

No montante Federal com incremento e emendas parlamentares deparamos com o valor de R\$20.316.331,00 no ano visando apoiar as ações dado a expansão dos serviços com a retomada dos trabalhos após a pandemia.

Na organização das despesas destaca-se o montante gastos com recursos próprios, que foram de R\$116.723.223,13 e diante disso o percentual legal de 15% foi superado. Na execução orçamentária o total de recurso aplicado próprio foi de 20,96%, muito importante para apoio as metas da PAS 2023.

A preocupação com as despesas, que pressiona o orçamento, são programas, serviços e unidades de saúde que ainda não possuem financiamento por completo e que no ano, impactou os custeos da SMS/VG.

No findar de 2023, destacamos que a Maternidade ainda tem pouco financiamento, e isso se estende ao Centro Odontológico que também tem pouco financiamento, atrapalhando e pressionando o orçamento. Os

serviços não podem pararem e assim, os aportes com recursos próprios e com emenda parlamentar e incremento temporário para cobrir os desfalques de financiamento.

Dante disso, destacamos na execução orçamentária que os recursos de emendas parlamentares e incremento temporário, tanto do Estado quanto da União foram executados nos serviços com saúde, seja ele de rotina ou como os que ainda estão a descobertos e não podem parar.

No fechamento contábil, a SMS fechou as despesas com um valor Empenhado de R\$308.265.416,23 acompanhado de um valor liquidado em R\$286.332.482,75 e por fim um valor pago em R\$282.164.518,72.

No contexto dos gastos por subfunção, o Administrativo com a folha salarial foi o maior delas, afinal, em 2023 consolidou a execução do piso salarial da Enfermagem e isso é o principal motivo do volume de gastos na subfunção.

Na sequência dos gastos deparamos com as atividades do MAC contemplando parte da atenção secundária e a atenção terciária. As custas foram elevadas nas UPAEs, pois, com a baixa da cobertura saúde da família, a população tem buscado as unidades, e o Gestor aumentou o número de profissionais médicos, para atender a demanda. A sequência dos gastos também foi elevada no HPSMVG, pois o Hospital é antigo e a cidade cresceu a sua população ultrapassando o potencial de vagas.

Nos relatórios observa-se que os custos com tomografia foram grandes ao longo do ano, pois, a demanda é de responsabilidade do médico que solicita o exame. Com a demanda constante, as UTI estão sempre lotadas, com casos crônicos ou não, mais que pressiona as despesas na unidade.

Na observação anual, os gastos mensais gira em torno de 8 milhões, na qual, as receitas tem uma média de 4 milhões por mês. Nesse sentido o desequilíbrio precisa ser gerido por recursos próprios ou de emendas parlamentar e incremento temporário para fechar a conta.

A assistência farmacêutica vem em terceiro lugar com os gastos, pois a evolução na demanda segue todo cenário de retomada com o fim da pandemia.

Nos gastos dentro da rede no tocante às áreas, a Atenção Básica, avançou com as propostas de promoção e prevenção e isso foi apoiada pelo programa do Telessaúde que demonstrou sua importância e celeridade nas repostas aos pacientes. Naturalmente que as retomadas das atividades ainda encontraram dificuldade em avançar nos alcances das metas.

Nos gastos da MAC, destaca-se a maternidade, afinal, muitas crianças tem nascidos no município e assim, a unidade tem demonstrado papel importante na rede de saúde. No final de 2023 a busca que se tem é alavancar a estrutura da unidade.

O momento da execução orçamentária é importante por ver a organização da rede depois de 2 anos pós pandemia e dessa forma, o gerenciamento exige melhoria para garantir um crescimento nos serviços e na rede física.

Nos gastos com investimentos, podemos apontar a continuação das edificações de 2 UBS na previsão do aumento da cobertura saúde da família, assim como, aquisição de equipamentos para o Hospital e a maternidade e toda a rede de saúde. A meta é aumentar e melhorar a rede física, com vista a estar continuamente organizando a rede do SUS municipal

Nos indicadores fechando o ano, deparamos com o gasto per capita de R\$1.061,58 sendo um valor significativo frente a outros municípios, e assim, a SMS/VG sinaliza o esforço em atender a população na medida do possível.

O fechamento do ano com restos a pagar de 2022 que adentrou para 2023 foi de R\$7.686.269,25 e mesmo foi saldado ao longo do ano, no compromisso com os fornecedores que atenderam a SMS/VG.

Com o compromisso em dia dos restos de 2022, para 2023 o ano fechou com os registros dos restos a pagar não processado no total de R\$21.932.933,48, a qual, o compromisso assumido com os fornecedores, são certificados por saldo em conta para sanar o processo seguinte.

Assim, nesta metade do PMS, o orçamento executado neste terceiro quadrimestre demonstra a retomada da realidade e as mudanças reais que houve com a passagem da COVID 19, necessitando mais atuação para melhorar as metas propostas na PAS 2023 que ainda estão em patamar intermediário e assim, todo esforço está voltado a superar as irregularidades e avançar, constantemente, a um SUS mais humano e SUSTENTÁVEL.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/11/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O Sistema Municipal de Auditoria do SUS/SMS-VG, apresenta o Relatório de 2023 com as ações desenvolvidas junto aos contratos de serviços em saúde, regulados pelo município.

As informações aqui apresentadas foram originadas de análises documentais obtidas nas empresas e no setor de faturamento da SMS/VG, a saber, Notas Fiscais, Relatório do Fiscal do Contrato, autorizações de procedimentos e em alguns casos, pedido médico e prontuários dos serviços prestados mensalmente à Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande, buscando levantar os pontos fracos e fortes para a comprovação das evidências aqui apresentadas. Os dados levantados foram planilhados, facilitando um acompanhamento da execução dos serviços em saúde contratados.

Conclui-se que os processos licitatórios devem primar não somente pelos baixos valores apresentados nas propostas, mas sim, averiguar se os mesmos são exequíveis como bem recomenda a Lei 8666/93, para que tais situações não voltem a ocorrer, prejudicando os usuários do SUS neste município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório representou um avanço, na medida em que foi elaborado por meio de processo participativo que envolveu gestores, profissionais e representantes do controle social contribuindo para a efetiva representatividade deste importante instrumento de planejamento e de gestão em saúde fortalecendo o SUS no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O processo de monitoramento das Ações e avaliação dos resultados é realizado de forma quadrimestral e anual, tendo sido observado a necessidade de repactuação das Metas para alguns Indicadores, período de 2023.

GONCALO APARECIDO DE BARROS
Secretário(a) de Saúde
VÁRZEA GRANDE/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

VÁRZEA GRANDE/MT, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande